Manaus Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

PLANO DE AÇÃO - 2019

Manaus, 27 de março de 2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018.
PLANO DE AÇÃO 2019.

O Conselho Municipal de Previdência (CMP) é órgão colegiado superior de gestão deliberativa, integrado por 07 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade em seguridade, administração, economia, finanças e direito. (Art. 4º da Lei nº 1.803/2013)

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP			
LEI Nº 1.803/2013 DOM EDIÇÃO 3302 DECRETO N° 2.714, DE 29 DE JANEIRO DOM Edição – Regimento Interno e DECRETO de 16.02.2018 Biênio de 2018 a 2020 (Publicado no Diário Oficial, edição n° 4305 de 16 de fevereiro de 2018).			
Membros	**Função**	**Início de Mandato**	**Representação**
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Presidente	01.02.2019	Manaus Previdência
Marcelo Magaldi Alves	Membro Titular	04.01.2018	Representante do Poder Executivo
Vanessa Cardoso Carneiro	Membro Titular	04.01.2018	Representante dos Servidores Ativos
Edson Nogueira Fernandes Júnior	Membro Titular	04.01.2018	Representante dos Servidores Ativos
Rossicleide Brandão da Fonseca	Membro Titular	04.01.2018	Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas
Altina Magalhães de Souza	Membro Titular	04.01.2018	Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas
Walber Moraes dos Reis	Membro Titular	04.01.2018	Representante do Poder Legislativo – CMM

Elaboração: Assessoria Técnica da Manaus Previdência (ASTEC).
Apoio: Chefia de Gabinete (CGAB).

SUMÁRIO

1. Quem Somos 04
2. Atuação do CMP 04
3. Intercooperação 05
4. Atuação Específica 06
5. Principais Decisões e Avanços Estratégicos – Reuniões Ordinárias 06
- Econômica 07
- Jurídica 09
- Comunicação 09
- Tecnologia da Informação.....10
6. Decisões das Reuniões Extraordinárias 10
7. Plano de Ação 2019 13

1. Quem Somos

O Conselho Municipal de Previdência (CMP) é órgão colegiado superior de gestão deliberativa, integrado por 07 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes, dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade em seguridade, administração, economia, finanças e direito. (Art 4º da Lei nº 1.803/2013).

Os Conselheiros são designados pelo Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Manaus, sendo o último ato realizado no ano de 2018, por meio do Decreto de 16 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição nº 4305, para o biênio de 2018/2020.

Integram o CMP:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo;
III – 02 (dois) representantes dos servidores ativos;
IV – 02 (dois) representantes dos inativos e pensionistas.

2. Atuação do CMP

O Conselho Municipal de Previdência (CMP) reúne-se, ordinariamente, em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por, ao menos, 03 (três) de seus membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sendo exigido o quórum de 04 (quatro) membros presentes. As reuniões do CMP são registradas em atas e, após, arquivadas.

O CMP tem por competência: estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS; organizar e deliberar sobre a estrutura administrativa, financeira e técnica da Manaus Previdência, na forma da Lei; conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS; examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas e projetos de leis que tratem de alteração da política previdenciária do Município; autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros; autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio, observada a legislação pertinente; deliberar

sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos; adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades da autarquia; acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS; manifestar-se sobre a prestação de contas anuais a ser remetida ao Tribunal de Contas e aos demais órgãos de fiscalização externa; solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao RPPS; garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS; manifestar-se em projetos de Lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município de Manaus com o RPPS; deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS, dentre outras competências relativas aos compromissos e quaisquer Diretrizes Gerais de Atuação da Instituição Manaus Previdência e objetivos, buscando, de forma constante e permanente, que a instituição se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes, buscando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e a garantia de perenidade da Manaus Previdência.

3. Intercooperação

Os Conselheiros do CMP adotam a postura de intercooperação nas reuniões, ao somar conhecimentos específicos e/ou gerais e ao apreciar e se manifestar sobre as propostas que forem apresentadas pela Presidência, relativas às diretrizes gerais e políticas aplicáveis ao RPPS.

Todas as apreciações e manifestações apresentadas pelos Conselheiros sobre as propostas são pautadas em estudos elaborados pelos técnicos da Manaus Previdência, que visam dar embasamento aos pleitos das pautas em análise pelo colegiado, sendo sempre observadas a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do sistema de previdência municipal, a política de benefícios e a adequação entre os planos de custeio e de benefícios.

As proposituras de sugestões, normas, critérios e prioridades para o aperfeiçoamento das atividades previdenciárias, cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do RPPS, também podem contar, de forma integrada, com técnicos de outros órgãos governamentais para prestar esclarecimentos ou assessoramento sobre matéria submetida à discussão na reunião, a fim de assegurar a análise conclusiva sobre a

capacidade dos Planos de Custeio e dar cobertura aos Planos de Benefícios Previdenciários.

Um exemplo de atividades cooperadas que merece destaque é a pauta voltada para o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Manaus Previdência (PCCR), para a qual foi apresentado relatório consolidado a respeito dos pontos essenciais do texto e da recomposição da comissão. No intuito de sanar as dúvidas, foi necessário consultar servidores da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD), da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF).

4. Atuação Específica

Compete ainda ao CMP: zelar pelos seus compromissos, diretrizes e objetivos, buscando, de forma constante e permanente, que a instituição se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes; assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e a garantia de perenidade da Manaus Previdência; deliberar especificamente sobre o Regimento Interno da Manaus Previdência, as Diretrizes Gerais de atuação da instituição, a Nota Técnica Atuarial e a Regulamentação dos Planos de Benefícios Previdenciários, de Custeio, e de Aplicações e Investimentos, a proposta das diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e do plano plurianual, o Plano de Contas, o Parecer Atuarial do exercício – do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura aos Planos de Benefícios Previdenciários –, o Relatório Anual do Conselho Diretor, os balancetes mensais, assim como o Balanço, as Contas Anuais da instituição, e os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência funcional; dentre outros assuntos de interesse da Manaus Previdência, e que lhe seja submetido pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, pelo Diretor-Presidente ou pelo Conselho Fiscal.

5. Principais Decisões e Avanços Estratégicos – Reuniões Ordinárias de 2018

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações sobre a atuação do CMP, tomando como base as atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias ocorridas no exercício 2018, as quais buscaram zelar pelos compromissos do referido Conselho e

contribuir para os avanços estratégicos da instituição no alcance de um novo patamar do caminho, “sem volta” do nível de excelência e de qualidade conquistado pela Manaus Previdência.

Destacamos que só foi possível atuar neste formato de excelência devido à composição do Conselho, que conta com membros muitos experientes, favorecendo o propósito de consolidar tudo o que já vinha sendo realizado na previdência municipal em anos anteriores, assim como avançar nas soluções estratégicas que a Instituição necessitava naquele momento de aperfeiçoamento, conforme palavras proferidas pelo Presidente do CMP, Ilmo. Sr. Silvino Vieira Neto, na 1ª. Reunião Ordinária, ocorrida em fevereiro de 2018. As decisões, votos e atos, assim como a efetividade, o êxito e a garantia de perenidade da Manaus Previdência serão retratados em recortes pontuados por temas voltados para a Previdência, Investimentos, Atuarial e de Avanços Estratégicos.

Com efeito, sendo os membros do CMP, conhecedores das mudanças que impactaram o regime de previdência e dos esforços da Manaus Previdência, no sentido de alcançar, de forma abrangente e transformadora, o processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária, podemos destacar algumas matérias votadas no CMP, pertinentes às áreas econômicas e financeiras:

Por exemplo, a evolução da carteira de investimentos dos meses de janeiro a março de 2018, demonstrada por meio de gráficos históricos do crescimento da carteira total, quando comparados ao período de março de 2005 até março de 2018. Neste ponto, o Conselho analisou e validou a proporcionalidade da carteira no que atine aos fundos problemáticos, que vinha sendo reduzido ao longo do tempo, mas estando, atualmente, em 10,6%, o que representa crescimento da “parte saudável da carteira” e a diminuição da problemática sistêmica, em análise ao Anteprojeto de Lei.

Outro fator importante, destacado na pauta avaliativa do Conselho, ainda no que se refere ao primeiro semestre de 2018, foi a plena validação da rentabilidade do valor da meta atuarial da Manaus Previdência, mesmo considerando o cenário internacional e os eventos negativos que ocorreram no cenário doméstico no decorrer do mês de maio de 2018, com destaque para a greve dos caminhoneiros. Como é cediço, foi um período desfavorável para os investimentos, posto que houve uma desvalorização do real, frente ao dólar, ou seja, houve uma grande procura por dólar no mercado, na medida em que os investidores saiam do mercado brasileiro e de outros países emergentes, para investir em títulos do governo americano. Nesse ínterim, essa desvalorização cambial ocorreu, tanto no Brasil, como em vários outros países.

Ressalta-se, ainda, o trabalho integrado por cooperação com o Conselho Fiscal, para validar os avanços das melhorias no setor de contabilidade, no que concerne à separação das contas contábeis por Plano, o qual teve grande apoio do DECON/SEMEF,

quanto à sua inclusão no sistema. Este exemplo favoreceu o avançar da segurança contábil e a agilidade na votação e aprovação dos balancetes, em consonância com as eventuais ressalvas recomendadas pelo Conselho Fiscal, conforme determinação legal, do Regimento Interno e diretrizes de seu órgão superior.

Não podemos deixar de registar que o Conselho, na figura do seu Presidente, também, primou, algumas vezes, pela cautela, diante dos comentários de alguns Conselheiros, ao propor esclarecimentos adicionais aos expositores dos materiais em destaque, solicitando aos demais membros que não deliberassem até que todas as dúvidas fossem devidamente sanadas, em especial, as matérias em votação que fossem voltadas para contas ali analisadas.

Ao longo do exercício, alguns pontos foram identificados e foi solicitado ao Presidente do Conselho Fiscal (COFIS) para requerer que os conselheiros realizassem os ajustes necessários em sua Ata e, em momento posterior, submetessem-na novamente ao Conselho Municipal. Esta prática adotada no CMP, visou buscar uma constante de eficiência e de gestão da integridade que, se adequadamente disseminada, tornar-se-á uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão, no intuito de manter o ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

O Conselho CMP, no uso das suas atribuições, e para proteção dos interesses da instituição, em reunião ordinária de outubro de 2018, conforme ata publicada no site da Autarquia (http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/), analisou e aprovou os valores a receber da compensação previdenciária do RPPS em julho e agosto, tendo ocorrido uma evolução significativa nos valores.

Merece público destaque, outrossim, o acompanhamento mensal por parte do setor de Compensação Previdenciária da Autarquia (COMPREV). Outro fato interessante foi a riqueza de informações colocada aos membros do Conselho para análise, por exemplo, do ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante, quadro de despesa de cada plano, assim como o resumo geral da execução orçamentária acumulada até agosto de 2018. Estes dados/informações demonstrados neste formato, denota que já houve aprendizado na estruturação das informações para o CMP, o que muito contribui para dar celeridade na análise de contas e demonstrações financeiras e econômicas, sendo esta contribuição na aplicação do objetivo de efetividade, êxito e a garantia de perenidade da Manaus Previdência.

Avançando, na avaliação, análise e votação de matérias da 5º Reunião do CMP, sublinha-se a implementação da Política de Investimentos de 2019, sendo este um documento exigido pela Portaria nº 519 da Secretaria de Previdência e pela Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário. Esta análise demonstra que o CMP também acompanha os

passos de planejamento institucional, quanto à execução da política que trata dos investimentos da Manaus Previdência, podendo sofrer alterações no decorrer no ano.

Um outro avanço estratégico, adotado por propositura de membro do CMP, foi a implementação de um Protocolo de Auditoria para área de investimentos, objetivando que o Conselho recebesse a informação, por parte dessa auditoria, se estão efetivamente sendo aplicadas, na prática, as deliberações tratadas nas reuniões do Comitê de Investimentos.

Na última reunião ordinária, em dezembro de 2018, este Conselho aprovou os balancetes dos meses de setembro e outubro de 2018, bem como os suprimentos de fundos devidamente regularizados referentes ao mesmo período.

Em todas as Reuniões do CMP foram abordados vários outros assuntos de características mais detalhadas e específicas, a saber: apresentação e validação de registros comprobatórios de depósitos e cauções (recursos aplicados), contribuições a receber (servidor e patronal), revisão de pensão para inclusão da parcela "gratificação de procuratório", bem como, pagamento retroativo de parcela e da diferença de reajuste dos proventos. Neste contexto, é de notório relevo o progresso de estabelecimento de canais abertos de comunicação, entre o CODIR e o CMP, para conhecimento e deliberação, assim como as valorosas contribuições dos conselheiros.

Este Relatório de Prestação de Contas CMP – 2018, também traz no seu bojo de composição, a preocupação com o "pensar no futuro" e, para tanto, apresenta o fechamento do seu ciclo do exercício 2018, o Calendário de Reuniões Ordinárias para 2019 aprovado e a proposta de pauta para o ano de 2019, visando avanços tecnológicos e estratégicos institucional (Vide Plano de Ação – 2019 anexado).

No âmbito jurídico, acentuamos que o CMP, sempre agasalhou todas as suas dúvidas na seara do conhecimento técnico da Assessoria Jurídica da Manaus Previdência. Exemplo desta prática fica ilustrada quando levantado, na pauta, o Pagamento de Procuratório, uma vez que foi identificada a necessidade de localizar os devidos embasamentos legais para o pagamento do procuratório, decidindo-se pelo envio dos autos à Procuradoria Jurídica da Autarquia, para reanálise e manifestação, com posterior retorno ao Conselho, para deliberação.

No viés de ampla divulgação das decisões do Conselho, buscou-se fazer valer o previsto na lei da transparência, Lei nº 12.527/2011, ao registrar, publicar e disponibilizar, via site oficial (http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/atas-das-reunioes-do-cmp-2018/), todas as Atas de Reuniões (Ordinárias e Extraordinárias), para todas as Partes Interessadas da Instituição.

Outra prática importante adotada foi o aprimoramento da transparência ativa, visando o fortalecimento da Autarquia como instituição previdenciária e, também, como forma de ampliar o controle social em relação à previdência dos servidores públicos municipais, priorizando-se a disponibilização tempestiva de informações em quantidade e qualidade. Todo esse esforço institucional e com a colaboração do CMP, atingiu resultado em 2018, de 78,66% (setenta e oito inteiros e sessenta e seis por cento) do Índice de Transparência Ativa, o qual reflete a mensuração do grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, considerado, *in casu,* como "elevado".

Ao público interno, o Conselho tem se empenhado em disseminar a "cultura previdenciária", empregando vários meios de comunicação, sendo este fato referenciado na Ata de Reunião de 28 de fevereiro de 2018.

No aspecto de avanço tecnológico, destacamos que, a partir de 2018, foi adotado o sistema AFIM, o qual possibilita conhecer os valores segregados por fundo, facilitando o entendimento dos relatórios contábeis.

6. Principais Decisões – Reuniões Extraordinárias/2018

Extraordinariamente o CMP reuniu-se 02 (duas) vezes, realizando assim as seguintes reuniões:

1ª Reunião em Março de 2018: cuja ata está publicada no site da Autarquia é importante pois versa sobre a contribuição do referido Conselho, no tocante ao conhecimento dos demonstrativos contábeis de 2017 e o balanço de dezembro de 2017.

Os valores apresentados dão sustentação ao balanço orçamentário resumido, com previsões iniciais de R$ 257.513.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e treze mil reais), sendo arrecadado o valor de R$ 298.579.575,35 (duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), havendo uma expressiva arrecadação correspondente a ordem 15,9% (quinze inteiros e nove décimos por cento) da receita prevista.

Foram avaliadas as despesas fixadas na LOA no total de R$ 257.523.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e três mil reais), sendo autorizado para gasto o valor de R$ 280.899.348,32 (duzentos e oitenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), porém foi empenhado somente R$ 258.132.047,41 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), tendo uma economia orçamentária de R$ 22.767.300,91 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos reais e noventa e um centavos). É dizer, houve aumento de receita e economia de despesa.

No balanço financeiro, identificou-se o valor de R$ 158.517,10 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos), referente a restos a pagar processado no exercício, e não processados de R$ 791.450,27 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R$ 949.967,37 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

No balanço patrimonial foi analisada a composição do ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante. Destaca-se no ativo não circulante o realizável em longo prazo no valor de R$ 144.405.638.40 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que trata dos parcelamentos de débitos previdenciários da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Manaus, sendo pagos tempestivamente.

Quanto aos demonstrativos dos contratos e aditivos firmados, bem como os de Dispensa e Inexigibilidade e os de Licitações, pode-se ver o equilíbrio quanto aos gastos diante as necessidades da Manaus Previdência, demonstrando regularidade.

Na execução orçamentária destacam-se os Benefícios e Custeios do Plano Previdenciário pago equivalente a R$ 66.756.459,37 (sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) sendo 26% (vinte e seis por cento) das despesas gerais.

Os Benefícios do Plano Financeiro no total de R$ 176.485.056,03 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e três centavos), perfazendo um percentual de 69% (sessenta e nove por cento).

Quanto aos investimentos da Autarquia, a carteira completa fechou dezembro de 2017 em R$ 919.733.070,79 (novecentos e dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, setenta reais e setenta e nove centavos), incluído os planos previdenciário, financeiro e taxa de administração, havendo apresentado um crescimento de 2,98% (dois inteiros e noventa e oito décimos por cento).

Estes dados e informações validados pelo CMP coloca a Manaus Previdência em situação de superátiv patrimonial de R$ 5.300.000,00 (cinco milhões, trezentos mil reais), em 2017. O superátiv patrimonial é o resultado dos balanços da Autarquia. O balanço Orçamentário apresentou saldo positivo de R$ 40.400.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos mil reais); o financeiro, de R$ 479.200.000,00 milhões (quatrocentos e setenta e nove milhões, duzentos mil reais); e o atuarial, de R$ 17.600.00,00 milhões (dezessete milhões, seiscentos mil reais).

Constatou-se também, que a instituição fez um trabalho patrimonial muito consciente no que se refere aos bens móveis, o que resultou na boa gestão do seu patrimônio. Também merece realce que a aprovação, por unanimidade de votos, com posterior publicação do Diário Oficial do Município de Manaus, ocorreu devido os bons números da instituição, que são resultados de várias ações conjugadas, mais que podem ser resumidas em três pontos: (I) a predominância dos investimentos aplicados em títulos públicos, que garantem a meta atuarial; (II) a economicidade nas ações das áreas administrativas; e, por último, (III) um acompanhamento constante sobre uma base de dados completa e atualizada na área atuarial.

Assim, o trabalho do atuário, dentro da instituição, é um dos dados fundamentais para o Regime de Previdência de Manaus, pois é por meio dele que o ente tem como dimensionar as obrigações futuras, em valores atuais, em relação aos seus segurados e dependentes, a fim de poder cumprir com suas obrigações beneficiárias de todos os segurados ao longo dos anos.

2ª Reunião em Junho de 2018: foi importante devido à apresentação dos Fundos de Investimentos problemáticos, com ênfase no fundo Piatã, que tem como gestora a "Brasil Plural". A referida apresentação nos trouxe ciência dos diversos gráficos comparativos, com o fito de demonstrar como se comportavam os indicadores de renda fixa (CDI, IRF-M, IMA) em relação ao INPC+6% a.a (meta atuarial do RPPS), referente ao período de janeiro de 2005 a janeiro de 2012, em que a Manaus Previdência decidiu aplicar parte de seus recursos em ativos de crédito privado.

Também foram apresentados os principais *benchmarks* de renda fixa atrelados a ativos de baixo risco, que eram suficientes para cumprir a meta atuarial daquele período, sendo diminuta a diferença entre sua rentabilidade e a meta do RPPS.

Adicionalmente foram apresentados todos os fundos atualmente classificados como fundos de alto risco da carteira, e sinalizando-se que, até o fechamento de abril de 2018, esses fundos representavam 9,12% (nove inteiros e doze décimos por cento) da carteira total de investimentos, sendo eles os fundos: TOP FI RENDA FIXA, VITÓRIA RÉGIA FI RF, SECURITY FI LP, FII BR HOTÉIS, BBIF MASTER FIDC LP, FIDC ITÁLIA, RECUPERAÇÃO BRASIL RF, FIP GERAÇÃO DE ENERGIA, ECOHEDGE MULTIMERCADO, BVA MASTER FIDC, BVA MASTER II FIDC, ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIO, PIATÃ RF CP LP, e FIP PATRIARCA. Evidenciou-se também que, no momento, todos esses fundos encontram-se fechados para resgate.

Nesta reunião, técnicos *experts* no assunto fizeram explanação detalhada dos fundos PIATÃ FI RF PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO e BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP. Foram pontuadas as fragilidades encontradas desde o momento em que assumiram a gestão do fundo, até maio de 2018, verificando-se que os ativos do fundo que encontravam-se inadimplentes, não havendo sido tomada nenhuma medida judicial pelo antigo gestor para a cobrança dos créditos.

As apresentações acima referenciadas, tomadas como pauta do CMP, tiveram o objetivo de conhecer outras formas de resultados, para a adoção de melhores práticas de gestão para 2019. Lembrando-se que o CMP tem a clara perspectiva de alinhamento com Mapa Estratégico e Gestão de Riscos, ao avaliar os eventos críticos, a partir de avaliações quanto à probabilidade e impacto, a fim de determinar a medida de risco e o Planejamento de Metas Institucionais – Manaus Previdência – 2019.

7. Plano de Ação

O Conselho expôs que a Fundação AMAZONPREV elabora Estudo Atuarial segregando o Fundo Financeiro por poderes (Executivo e Legislativo). Diante disso, sugeriu-se que a Manaus Previdência, em seus Cálculos Atuariais futuros, faça igualmente esta segregação, indo além e discriminando, dentro do Poder Executivo, as grandes Secretarias, a exemplo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Todos os Conselheiros se posicionaram favorável ao estreitamento das relações com outros RPPS, utilizando de reuniões conjuntas dos Conselhos de Administração e Fiscal, assim como dos respectivos Comitês de Investimentos, para troca de experiências.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2019 – CMP

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
FEVEREIRO	21.02.2019	QUINTA FEIRA
ABRIL	22.04.2019	SEGUNDA FEIRA
JUNHO	13.06.2019	QUINTA FEIRA
AGOSTO	15.08.2019	QUINTA FEIRA
OUTUBRO	17.10.2019	QUINTA FEIRA
DEZEMBRO	16.12.2019	SEGUNDA FEIRA

*Calendário sujeito à alterações